

## RESOLUÇÃO Nº 097/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.572.329,29 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>01.09.12.122.0102.2205</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (300)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0606.00068</b>	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	336.619,20
<b>Total</b>	.....	<b>336.619,20</b>

**13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS**

<b>01.13.12.122.0102.2207</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (301)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0606.00068</b>	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	127.732,99
<b>Total</b>	.....	<b>127.732,99</b>

**14 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>01.14.12.122.0102.2208</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (302)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0606.00068</b>	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	435.123,14
<b>Total</b>	.....	<b>435.123,14</b>

**15 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

<b>01.15.12.122.0102.2209</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (303)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0606.00068</b>	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	307.036,54
<b>Total</b>	.....	<b>307.036,54</b>

**18 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

<b>01.18.12.122.0102.2212</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (304)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0606.00068</b>	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	138.132,43
<b>Total</b>	.....	<b>138.132,43</b>

**19 CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

<b>01.19.12.122.0102.2213</b>	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
<b>3.1.90 (305)</b>	Pessoal e Encargos Sociais	
<b>0606.00068</b>	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Creduc	227.684,99
<b>Total</b>	.....	<b>227.684,99</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA